



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5212, de 11 de abril de 2023.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município conferido pela lei Municipal nº 762 de 08 de abril de 2008 e suas alterações, Lei nº 8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) resolução nº 170/2015 do conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA. **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a comissão eleitoral responsável pela escolha dos conselheiros tutelares do município de Marilândia-ES, que será realizado no dia 01 de outubro de 2023, composta pelos seguintes membros.

- Mickie Conti da Silva- Presidente do CMDCA;
- Jordana Caldonho Machado – Representante da Procuradoria Municipal;
- Danielly Cordeiro Arrivabene- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marilândia;
- Vergílio Marcos Furlan Camata – Representante da Sociedade Civil;
- Catarina Pereira – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data:
11/04/2023 17:10:38
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



Marcio Maier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 11/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.673.247-23 Data:
11/04/2023 16:50:07

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11/04/2023

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
& Documentação de Pessoal C.2